PORTARIA N° 097/2015

"Autoriza a contratação de 01 (uma) **ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS**, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 009/2015, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 18/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações e na Lei Municipal n° 057/2015".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VIII, do artigo 3°, da Lei Municipal n. 1.207, de 10 de maio de 2006 "*autoriza a contratação de profissionais para preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado Concurso Público municipal, devendo a escolha recair, preferentemente, em candidatos aprovados em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação*",

Considerando que o inciso XLVI, do art. 1°, da Lei Complementar n° 057/2015 criou o cargo de Assistente Social do CRAS;

Considerando o Oficio n° 145/2015/CRAS, datado de 30/09/2015, assinado pela Coordenadora do CRAS, a senhora Juldete Paula da Silva e assinado também pelo Secretário M. Assistência Social, o senhor José Maria Nadú Teixeira, solicitando a contratação de 01 (uma) de Assistente Social do CRAS;

Considerando a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 009/2015,

R E S O L V E:

Certifico que foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Mununicipal
Buenópolis MG 09 de 10 de 2015
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 1° - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (uma) Assistente Social do CRAS, com base no inciso VIII, do artigo 3°, da Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações.

Art. 2° - O prazo de vigência do contrato está previsto no inciso n° I, do artigo 4°, da Lei Municipal n° 1.207/2006 ou até a Homologação do Concurso Público Unificado, em conformidade com o TAC do Ministério Público.

Art. 3° - O início dos trabalhos se dará a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 29 de outubro de 2015.

José Alves
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Mununicipal
Buenópolis MG 29 de 10 de 2015
Responsável